



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃOS	2023	%
Câmara Municipal	1.953.000,00	4,28
Gabinete do Prefeito e Dependências	492.450,00	1,08
Gabinete do Prefeito - Dependências	432.600,00	
Junta do Serviço Militar	59.850,00	
Serviços de Administração	3.284.400,00	7,20
Setor de Administração Geral	2.629.200,00	
Setor de Assistência e Previdência	409.500,00	
Cooordenadoria de Defesa Civil	245.700,00	
Serviços de Finanças	935.550,00	2,05
Setor de Finanças	736.050,00	
Setor de Dívida Pública	199.500,00	
Serviços de Educação	15.840.300,00	34,75
Setor de Ensino Fundamental	5.103.000,00	
Setor FUNDEB	8.946.000,00	
Setor de Ensino Infantil	52.500,00	
Setor Ensino Especial	31.500,00	
Setor de Ensino Médio e Profissional	1.053.150,00	
Setor de Merenda Escolar	654.150,00	
Serviços de Saúde e Saneamento	10.433.850,00	22,89
Fundo Municipal de Saúde	10.433.850,00	
Serviços de Promoção Social	1.482.600,00	3,25
Fundo Social de Solidariedade	4.200,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	715.050,00	
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	189.000,00	
Centro de referência de Assitência Social - CRAS	433.650,00	
Fundo Municipal de Assitência ao Idoso	140.700,00	
Serviços de Estradas de Rodagem	2.415.000,00	5,30
S.E.R.M. e Oficinas	2.415.000,00	
Serviços Municipais	3.575.250,00	7,84
Setor de Serviços Urbanos	3.344.250,00	
Serviço Municipal de Trânsito	231.000,00	
Serviços de Agricultura	1.120.350,00	2,46
Setor de Abastecimento e Extensão rural	1.120.350,00	
Serviços de Turismo	1.942.500,00	4,26
Setor de Incremento do Turismo	1.942.500,00	
Serviços de Esportes e Recreação	301.350,00	0,66
Setor de Esportes Comunitários e Recreação	301.350,00	
Serviços de Cultura	853.650,00	1,87
Setor de Cultura	853.650,00	
Reserva de Contingência	956.119,50	2,10
T O T A I S	45.586.369,50	100

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao